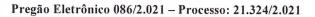


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São PauloCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





PROCESSO <u>PMB</u> n.° <u>21.324/2.021</u>

PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n.° <u>086/2.021</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n.° 236/2021

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Gabinete do Prefeito - Zeladoria</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>GILBERTO MARIOTTO PERES</u>, RG nº <u>21.602.025-6</u> e CPF nº <u>137.209.248-07</u>, <u>e a</u> empresa <u>MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS</u> <u>EIRELI EPP</u>, sediada na Avenida Brasilia, nº 461, CEP 13.140-344, Bairro Santa Cecilia, Paulinia, São Paulo, CNPJ 10.555.495/0001-79 no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, <u>de Registro de Preço para possível aquisição de equipamentos de academia ao ar livre</u>., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
09	ESQUIADOR INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO SAE 1020 DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1, 1 ¹ / ² E 2 ¹ / ² X 2MM BARRA RETANGULAR DE NO MÍNIMO 50 MM x 30MM X 2MM.	569151-6	23 unidades











ORIENTAÇÃO VISUAL FRENTE E		
VERSO A LASER OU COM		
ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA		
A INTERPÉRIES CLIMÁTICAS DE		
CLARA VISIBILIDADE, COM		
DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS		
APARELHOS E MUSCULOS		
TRABALHADOS, BEM COMO		
LOGOTIPO/BRASÃO DO		
CONTRATANTE. TAMPÕES EM		
AÇO CARBONO PARA		
PROTEÇÃO. PINTURA		
ELETROSTÁTICA A PÓ COM		
APLICAÇÃO DE MISTURAS DE		
RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA		
RESISTÊNCIA AOS AGENTES		
ATMOSFÉRICOS. PORCAS		
SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE		
COM ANEL DE NYLON,		
PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA		
DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E		
PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO		
MONTADO INTEIRAMENTE PELO		
SISTEMA DE SOLDAGEM MIG.		
FLANGES PARA FIXAÇÃO DO		
APARELHO POR MEIO DE		
PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8		
X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO		
VIR ACOMPANHADOS AO		
APARELHO.DIMENSÕES		
MÍNIMAS DO APARELHO:		
ALTURA DO SUPORTE: 1,80M;		
PLACA: 1,00M X 1,00M X 1,2MM;		
PESO: 30,0 KG.		

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
12	GIRO DIAGONAL VERTICAL: PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1020, SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1, 2 E 3 1/2 COM 2MM DE ESPESSURA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS PORCAS SEXTAVADA AUTO-TRAVANTE	582670-5	07 unidades







	INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADOS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO . DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,80M; COMPRIMENTO: 1,00M; LARGURA: 0,90M; PESO: 24 KG. PLACA ORIENTATIVA: PRODUZIDA EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB MEDIDAS MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL DE 2 E SECUNDÁRIA DE 1 1/4 , COM ESPESSURA DE 2MM, CHAPA DE AÇO CARBONO		
16	OU GALVANIZADA SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,00M X 1,00M X 1,2MM. BORDAS SEM ARESTAS OU CANTOS VIVOS. ORIENTAÇÃO VISUAL FRENTE E VERSO A LASER OU COM ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES CLIMÁTICAS DE CLARA VISIBILIDADE, COM DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS APARELHOS E MUSCULOS TRABALHADOS, BEM COMO LOGOTIPO/BRASÃO DO CONTRATANTE. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM	355288-8	12 unidades







	COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO.DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA DO SUPORTE: 1,80M; PLACA: 1,00M X 1,00M X 1,2MM; PESO: 30,0 KG. REMADOR INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MINIMAS DE 1,11/4,2 X 2MM DE ESPESSURA, MANOPLAS E SUPORTE PARA OS PÉS EM PVC FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO UV, PORCAS SEXTAVADA AUTO- TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADOS E PINOS MACIÇOS,		
22	ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. BANCO E ENCOSTO COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS ARREDONDADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM	551059-7	07 unidades







DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS			
EXERCITADOS DEVERÁ SER EM			
ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM			
MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA			
A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES			
PARA FIXAÇÃO DO APARELHO			
POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO			
PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS			
QUE DEVERÃO VIR			
ACOMPANHADOS AO			
APARELHO. DIMENSÕES			
MÍNIMAS DO APARELHO:			
ALTURA: 0,90M; COMPRIMENTO:			
0,80M; LARGURA: 1,00M; PESO:			
20,0 KG.	^		

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
09	ESQUIADOR INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO SAE 1020 DE ALTA RESISTÊNCIA, SOB AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1, 11/2 E 2 1/2 X 2MM BARRA RETANGULAR DE NO MÍNIMO 50 MM x 30MM X 2MM. MANOPLAS EM PVC COM PROTEÇÃO UV, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. PISANTES EM AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM ESTAMPADOS ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE	569151-6	2.300,00







COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
12	GIRO DIAGONAL VERTICAL: PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO SAE 1020, SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1 , 2 E 3 ¹ / ² COM 2MM DE ESPESSURA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS, TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS QUE DEVERÃO SER DUPLOS E BLINDADOS PORCAS SEXTAVADA AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. MANOPLAS EM FORMA DE GLOBO DE BAQUELITE, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADOS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO . DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,80M; COMPRIMENTO: 1,00M; LARGURA: 0,90M; PESO: 24 KG.	582670-5	1.200,00
16	PLACA ORIENTATIVA: PRODUZIDA EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB MEDIDAS MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL DE 2 E SECUNDÁRIA DE 1 ¹ /4, COM ESPESSURA DE 2MM, CHAPA DE AÇO CARBONO OU GALVANIZADA SOB MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,00M X	355288-8	1.270,00







	APARELHO: ALTURA: 0,90M; COMPRIMENTO: 0,80M; LARGURA: 1,00M; PESO: 20,0 KG. VALOR TOTAL R\$ 34.770,00		
	APARELHO: ALTURA: 0,90M; COMPRIMENTO: 0,80M; LARGURA:		
22	MANOPLAS E SUPORTE PARA OS PÉS EM PVC FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO UV, PORCAS SEXTAVADA AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADOS E PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES MÓVEIS E BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. BANCO E ENCOSTO COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS ARREDONDADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. PLAQUETA AFIXADA NO APARELHO COM DESCRIÇÃO DOS MÚSCULOS EXERCITADOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO	551059-7	1.590,00
	1,00M X 1,2MM. BORDAS SEM ARESTAS OU CANTOS VIVOS. ORIENTAÇÃO VISUAL FRENTE E VERSO A LASER OU COM ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES CLIMÁTICAS DE CLARA VISIBILIDADE, COM DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS APARELHOS E MUSCULOS TRABALHADOS, BEM COMO LOGOTIPO/BRASÃO DO CONTRATANTE. TAMPÕES EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE, ZINCADOS E PINOS MACIÇOS. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO APARELHO.DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA DO SUPORTE: 1,80M; PLACA: 1,00M X 1,00M X 1,2MM; PESO: 30,0 KG. REMADOR INDIVIDUAL: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020 SOB AS MEDIDAS MINIMAS DE 1,1 1/4, 2 X 2MM DE ESPESSURA,		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de <u>12 (doze)</u> meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.







3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
 - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.







- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual n° 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
 - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
 - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

30





5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

1 7 AGO 2021

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

GILBERTO MARIOTTO PERES
SECRETARIO DO PREFEITO

PELA DETENTORA:

MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO

EIRELI:10555495000179

Assinado de forma digital por MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO

EIRELI:10555495000179

Dados: 2021.08.16 11:08:57 -03'00'

MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luciono Pelície Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Pregos R.I. 2 165-2 iiana Critina Seno da Silva Auxiliar Administrativo